

PORTARIA Nº 611/2018.

Buíque, 23 de Outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o Cargo confere pelo Artigos 114 da Lei 241/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Benefício Previdenciário de Auxílio Doença, nos termos do artigo nº 106 da Lei Complementar nº 241, de 2009 a;

NOME	MAT.	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUISITIVO	INICIO	RETORNO
JOSEANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	93819151	EDUCAÇÃO	AG SERVIÇOS GERAIS	30 DIAS	22/10/2018	21/11/2018

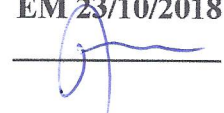
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque/PE, em 23 de Outubro de 2018.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM 23/10/2018



DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que fizerem necessário que este município não possui imprensa oficial, entretanto o ato de publicação da **Portaria nº 611/2018, datada de 23 de Outubro de 2018**, que concede o Auxílio Doença a servidora **JOSEANE RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula **93819151** funcionária pública da Prefeitura Municipal de Buíque/PE, foi publicada no mural desta prefeitura.

Assim declaro.

Buíque/PE, em 23 de Outubro de 2018.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito